



PORTARIA Nº 085/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido da Sra. Secretária Municipal de Saúde inserto no Ofício de nº 684/2022 SMS, datado de 06.05.2022, o qual apresenta substituições de membros escolhidos para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Boca da Mata, durante o período de 2021 a 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir nome de membro suplente, que irá compor o Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata - CMS, na forma abaixo mencionada, durante o mandato de 02 (dois) anos consecutivos, 2021 a 2023.

REPRESENTATES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vanessa da Costa Vieira Quintela

Suplente: Josefa Vanilda da Silva Costa

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Tatiana da Costa Silva

Suplente: Alba Mércia Ferreira de Lima

REPRESENTANTE DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Representante DO Laboratório Santa Clara

Titular: Jenyfer Isidoro Melo

Suplente: Brunna Nayra Rodrigues Gomes

REPRESENTATES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Representante dos Trabalhadores da Saúde – Nível Fundamental

Titular: Izabel Cristina Melo dos Santos

Suplente: David Teles da Silva

Representante dos Trabalhadores da Saúde – Médio

Titular: Genilson Belarmino dos Santos

Suplente: Erik Rosendo Freire

Representante dos Trabalhadores da Saúde – Nível Superior

Titular: Mônica Valéria Bernardino Lima

Suplente: Cleine Gomes da Silva Correia



REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representante da Associação Sustentável Planeta Saudável - ASASP

Titular: Elson Ferreira dos Santos

Suplente: Verônica Venceslau da Silva Ferreira

Representante da Igreja Católica

Titular: Larissa Vieira da Graça

Suplente: Ariana de Oliveira Santos

Representante do Instituto Girassol

Titular: Josefa Silva das Neves Santos

Suplente: Daline Amorim dos Santos

Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL

Titular: José Ernandes dos Santos

Suplente: Maria Roselma Cândido dos Santos

Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Seguridade Social - SINDPREV

Titular: Rozenaldo José de Moraes

Suplente: Mirian Duda dos Santos Ferreira

Representante da Instituição Batista

Titular: Vivaldo Lenon Nascimento Silva

Suplente: Glebson Rodrigues da Silva

Art. 2º. Os membros do CMS e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 3º. As funções do Conselheiro do CMS são consideradas de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 09 dias do mês de maio de 2022.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

